

325ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E OUTRAS ENTIDADES INTERVENIENTES NA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA NACIONAL – 2007

Considerando que o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional – 2007, reflecte as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) definidas pelo Conselho Superior de Estatística (CSE) e traduzidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2003-2007 e em diversas deliberações e recomendações aprovadas pelo Conselho;

Considerando que o Plano reflecte igualmente as linhas de orientação para o Sistema Estatístico Europeu, definidas no Programa Estatístico Comunitário anual e contempladas noutras decisões tomadas pelos órgãos da União Europeia, como seja no Plano de Acção para a União Económica e Monetária e nos indicadores estruturais definidos pelo Conselho Europeu, e ainda preocupações no acompanhamento da aplicação do Código de Conduta dos estatísticos Europeus, recomendado pela Comissão Europeia;

Considerando que o documento reflecte uma assinalável preocupação de articulação entre o Instituto Nacional de Estatística, as entidades com delegação de competências e as outras entidades intervenientes na produção estatística nacional;

Nos termos previstos na alínea c) do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, **o Conselho Superior de Estatística na reunião plenária de 15 de Dezembro de 2006:**

- a) Congratula-se com o esforço de articulação prévia entre o INE e as outras entidades supra-referidas, insistentemente recomendado pelo Plenário do Conselho em anos anteriores, bem como pelo facto do documento reflectir, em diversas áreas e níveis de intervenção, recomendações de Secções e de Grupos de Trabalho do CSE.
- b) Manifesta a opinião de que o documento em apreço se encontra convenientemente articulado com os objectivos consagrados no Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2007, onde se destacam como alguns dos objectivos da actividade a desenvolver:
 - O acompanhamento do processo legislativo de revisão do regime jurídico do Sistema Estatístico Nacional;

- A aprovação das “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades para 2008-2012”;
 - A implementação de medidas que reforcem o acesso à informação administrativa para fins estatísticos, com realce para a criação em 2007 do novo sistema de “Informação Empresarial Simplificada”;
 - A continuação das acções que viabilizem a criação de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas no âmbito do SEN e a aprovação de outros instrumentos técnicos de coordenação estatística;
 - A concepção de um Sistema de Indicadores de Base Territorial;
 - A actualização das nomenclaturas e dos conceitos que servem de suporte à actividade estatística nacional;
 - A continuação e o desenvolvimento de novas acções no domínio da qualidade estatística, nomeadamente através da utilização de soluções de auditoria estatística;
 - O acompanhamento dos trabalhos preparatórios de operações estatísticas de particular importância, nomeadamente o XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011) e o Recenseamento Geral da Agricultura 2009.
- c) Considera de enorme relevância a concretização do objectivo de lançamento em 2007 do novo Portal das Estatísticas do INE, essencial para a melhoria da difusão das estatísticas oficiais e para a satisfação dos respectivos utilizadores.
- d) Congratula-se com a realização no próximo ano em Portugal da Conferência Bienal do International Statistical Institute (ISI), numa organização do INE com o apoio de diversas entidades, considerando que esta iniciativa pode contribuir de forma marcante para afirmar a reputação das estatísticas portuguesas e do Sistema Estatístico Nacional a nível mundial.
- e) Incentiva uma participação activa das autoridades estatísticas nacionais, dentro dos limites das suas responsabilidades e competências, no decurso da Presidência Portuguesa da União Europeia que ocorrerá em 2007, tendo em vista contribuir para a prossecução dos objectivos que estão definidos a nível europeu neste domínio.
- f) **Delibera emitir parecer favorável sobre o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional - 2007, recomendando ao Governo que o referido Plano seja formalmente aprovado.**

Lisboa, 15 de Dezembro de 2006

A Vice-Presidente do CSE, *Alda de Caetano Carvalho*

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*